



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **014560/2018-08 – CENTRO TECNOLÓGICO – CT**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02, de 29 de março de 2018, do Centro Tecnológico (CT);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir os docentes **Antônio Manoel Ferreira Frasson** e **Celso Alberto Saibel Santos**, como titulares, e **Maurice Barcellos da Costa**, como suplente do primeiro, para representarem o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º. Homologar a indicação do docente **Edson de Paula Ferreira**, como suplente do Conselheiro Celso Alberto Saibel Santos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE